



# AVISO DE REGATA

## 2ª Etapa da Copa ICS Regatas de Percurso SÁBADO, 19 DE MAIO 2018 Volta da Ilha das Cabras

1 - O ICS convida os velejadores de oceano das classes ORC, IRC, BRA-RGS e RGS SILVER para participarem da 2ª Etapa da COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO 2018, com organização e realização do Iate Clube de Santos, apoio do Clube Internacional de Regatas, da ABVO, FEVESP e da Classe RGS/BRA.

2) - Classes convidadas e exigências, constantes do regulamento do evento.

### 2 - LOCAL, ORGANIZAÇÃO, ESTADIAS:

2.1 - ICS – Baía de Santos e Ilha das Cabras

2.2 - A Sede e a Autoridade Organizadora é o ICS

2.3 - A estadia é livre na marina do ICS para os veleiros inscritos, de fora de Santos, no período de 12 de maio até 22 de maio 2018.

### 3 - REGRAS APLICÁVEIS E ELEGIBILIDADE:

3.1 - Regras conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da WS (RRV-WS), em português, [http://www.sharklion.com/proyectos/cbvela/Download/regras\\_de\\_regata\\_a\\_vela\\_-\\_rv\\_2017\\_2020.pdf](http://www.sharklion.com/proyectos/cbvela/Download/regras_de_regata_a_vela_-_rv_2017_2020.pdf)

3.2 - Entre o pôr e o nascer do sol as regras de direito de passagem (RRV- WS – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72, <https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/ssta/legislacao/hidrovia/ripeam.pdf>. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

3.3 - Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAM 03 <https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam03.pdf>

3.4 - Segurança categoria: WS Offshore Special Regulations - Categoria 3, <http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/>

3.5 - Regras das classes, para os veleiros elegíveis, com Certificados de Medição válidos 2018 como também da Marinha

3.6 - Todos os barcos participantes devem fazer check in obrigatório com a CR antes da largada no canal de regata VHF 74

3.7 - Todos participantes deverão permanecer na escuta no canal VHF 74, durante todo o tempo de regata

3.8- Todos os barcos que abandonarem a regata deverão informar imediatamente a estação do ICS Delta 21 no Canal VHF 74

### 4. PROPAGANDA:

4.1 - Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

### 5- INSCRIÇÕES:

5.1 - Serão feitas no ICS, a partir de 05 de maio, na Secretaria Náutica da sede Guarujá, com Beth ou via e-mail [nautica@icsantos.com.br](mailto:nautica@icsantos.com.br), com valor de R\$ 40,00/Tripulante (quarenta reais por tripulante), exceto Tripulante Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição, através depósito bancário identificado na conta corrente no **Banco Bradesco**, Agência **2758-8**, Conta Corrente **5555-7**.

5.2 Para inscrições feitas até o dia 10 de maio haverá um desconto de 15% sobre o valor das mesmas.

5.3 - Não serão aceitas inscrições no dia do evento, 19 de maio

### 6 - TRIPULANTE MIRIM:

6.1 - Menor ou igual a 15 anos de idade. Na inscrição, o comandante será obrigado declarar a condição de tripulante mirim, valendo como termo de autorização e de responsabilidade dos pais ou responsável pela permissão de sua participação numa regata oceânica, isentando o ICS e demais membros da organização de qualquer responsabilidade.



## **7 - REGULAMENTO:**

7.1 - O Regulamento deste Evento, "COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO 2018, estará disponível no site do ICS [icsantos.com.br](http://icsantos.com.br) e, também, poderá ser solicitado na Secretaria Náutica do ICS

## **8 - PERCURSO:**

8.1 - O percurso básico será: largada nas proximidades da Ponta Grossa, que será apenas ponto de referencia podendo a CR. optar por outro local, deixar a ilha da Moela por bombordo, contornar da Ilha das Cabras por bombordo, deixando a Ilha da Moela por Bombordo, chegada nas proximidades da Ponta Grossa;

8.2 - Os locais de largada e de chegada poderão ser modificados, por exigência de condições de mar e vento a critério da CR. Essas informações serão divulgadas pela CR via radio, no Canal VHF 74

8.3 - O local de chegada poderá ser diferente do de largada. A CR informará a alteração, via radio, no Canal FHF 74, antes ou durante a regata.

8.4 - A linha de largada e chegada será entre boia e deixar a CR por Boreste e Boia por BB.

8.5 - A CR. Poderá acrescentar no percurso "perna" de contravento após a largada em distancia que será informada pelo VHF. Canal 74, marcado por boia que deverá ser contornada deixando-a por bombordo, depois seguindo o percurso constante do item 8.1 acima.

## **9 - HORÁRIO DE LARGADA E LIMITE DE TEMPO**

9.1 - Horário de largada será às 12 horas do dia 19 de maio de 2018.

9.2 - O tempo limite para todos os participantes de todas as classes cruzarem a linha de chegada será às 20 horas do dia 19 de maio, após este horário serão considerados DNF.

## **10 - PREMIAÇÃO**

10.1 - Conforme disposições constantes do regulamento do evento.

## **11 - RESPONSABILIDADES**

Os competidores que participarem deste Evento/Etapa Copa ICS de Regatas de Percurso 2018, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR: O ICS e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no ICS e fora dele, ou após ser completado.

## **12 - DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO**

Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e restritos do ICS e de sua Organização, que podem determinar a quem sub-rogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial. Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao ICS e/ ou à sua Organização.

## **DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Secretaria Náutica com Beth Menezes

(13) 3348-4112 | [nautica@icsantos.com.br](mailto:nautica@icsantos.com.br) | [www.icsantos.com.br](http://www.icsantos.com.br)